



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

PORTARIA Nº 035/2025

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor de Contrato da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, conforme artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercer a função de Fiscal do Contrato, firmado entre Câmara Municipal de Santa Luzia e prestadores de serviço, quais sejam:

1 - MARIA DO SOCORRO DANTAS DUDA TOMAZ

2 - EDIMAR DA NÓBREGA ARAUJO

Art. 2º Compete ao(à) Fiscal do Contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais;



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

- II - Solicitar providências para a correção de irregularidades ou falhas detectadas durante a execução do contrato;
- III - Analisar e atestar as medições, faturas e demais documentos apresentados pela contratada;
- IV - Manter atualizados os registros sobre a execução contratual;
- V - Comunicar imediatamente à autoridade competente quaisquer ocorrências que possam comprometer a execução adequada do contrato;
- VI - Elaborar relatórios periódicos sobre a fiscalização realizada.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro 2025.

Art. 4º Revoga as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Luzia -PB, em 18 de fevereiro de 2025.

Félix Miguel de Oliveira Júnior
FÉLIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal